



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CME/LRV**

**Ata 15/2020**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às sete horas e trinta minutos, estiveram reunidos por meio do Google Meet, os membros do colegiado para realização de uma reunião extraordinária do pleno. A presidente do colegiado, senhora Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto, iniciou agradecendo a disponibilidade dos participantes e justificou a ausência dos conselheiros Fernando Cezar Orlandi, Patrícia Duarte Dominício, Zulma Medeiros Viola, Vânia Maria de Oliveira Barros e Eneide Resende Lima Nascimento. Em seguida informou que a reunião ordinária do mês de dezembro será realizada no dia dez às sete horas e trinta minutos e apresentou a pauta do dia, que será de análise e deliberação dos processos de Renovação de Autorização de Funcionamento da Creche Municipal Anjo da Guarda; Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinícius de Moraes; Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Cecília Meireles; Credenciamento e Renovação de Autorização da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fredolino Vieira Barros, e, Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Cora Coralina. A presidente informou que o processo de Renovação de Autorização de Funcionamento da Creche Municipal Anjo da Guarda foi analisado pelos conselheiros Alessandro Batista Mendes e Fabrícia Trindade Campos, cuja apresentação será realizada pelo conselheiro Alessandro Batista Mendes, relator do processo. O conselheiro realizou a apresentação do processo através de exposição de fotos da visita *"in loco"* e do Parecer nº 14/2020/CME/LRV, destacando que ficou muito feliz com o que pode apreciar na instituição, pois, todos os espaços estavam organizados, arejados e limpos, e que a gestora da instituição chamou o presidente do CDCE, juntamente com um servidor de apoio, que também faz parte do CDCE da instituição para acompanharem a visita realizada pela comissão especial. Destacou também, que durante a visita, verificou-se a ausência do laudo técnico do Corpo de Bombeiros e a ausência do orientador educacional na instituição. Após a apresentação o relator proferiu seu voto favorável a Renovação de Autorização de Funcionamento da instituição no Sistema Municipal de Ensino, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023. A plenária por sua vez,



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CME/LRV**

---

acompanhou por unanimidade o voto do relator. Dando continuidade, a presidente informou que o processo de Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinícius de Moraes foi analisado pelas conselheiras Fabrícia Trindade Campos e Lucinete da Silva Pereira Dallabrida, cuja apresentação será realizada pela conselheira Fabrícia Trindade Campos, relatora do processo. A conselheira realizou a apresentação através de exposição de fotos da visita “*in loco*” e do Parecer 15/2020/CME/LRV, destacando que a instituição está deixando a desejar com relação a organização dos espaços físicos, organização e limpeza, havendo muitas coisas necessitando de um olhar especial da equipe gestora. Destacou que foram feitas algumas pinturas nas paredes da instituição, porém, ainda está com muitas infiltrações, várias tomadas sem tampas de proteção, muita fiação solta e ao alcance das crianças, instalações de canos de água nos banheiros fora da parede, sem instalação de chuveiros, ralos para escoamento de água sem tampas, sanitários sem portas, lixeiros sem tampas, sem papel higiênico e sabonete, um banheiro sem mictório. O conselheiro Paulo Cesar Angeli solicitou a palavra e disse que pelas fotos é possível visualizar que não mudou nada na escola, desde a última visita realizada pelo conselho, cujo apontamentos foram registrados no último relatório de inspeção. A conselheira Joyce Rowe também concordou com o conselheiro Paulo. O conselheiro Moacir Juliani, por sua vez questionou se a comissão havia visitado o ginásio de esportes da instituição, pois, trata-se da sala de aula dos profissionais da educação física e nestes espaços é muito difícil encontrar boas condições de higiene e limpeza (papel higiênico e sabonete) nas instalações sanitárias dos ginásios e a desmotivação dos alunos e profissionais, ao fazer uso desses espaços podem ser visíveis em algumas instituições. A conselheira Izana destacou que seria interessante, ao dar retorno do relatório de inspeção às equipes gestoras, convidar os presidentes dos CDCE`s para se fazerem presentes e mostrar as fotos registradas pelo colegiado, durante as visitas, afinal são eles que aprovam as ações das escolas e dão sugestões de melhorias, além de serem responsáveis pela aprovação da aplicação das verbas destinadas as instituições de ensino. Destacou ainda que é importante visualizar estas questões de manutenção, no momento em que for realizado processo de recondução de um gestor. A presidente Michelene destacou que com relação ao pedagógico o



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CME/LRV**

---

Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e estrutura administrativa atende as exigências das resoluções normativas do colegiado, a exceção está na presença do orientador educacional no quadro da equipe gestora, porém, as pendências são referentes a falta de manutenção da parte estrutural. A conselheira Neide complementou dizendo que achou muito importante a ação realizada pela presidente do colegiado chamando o (a) gestor (a) e o (a) assessor (a) da instituição para fazer o repasse do relatório de inspeção e protocolo de atos normativos, pois desta forma todos tem um entendimento de como está cada instituição, com relação ao pedagógico e estrutura física. Após o assunto ser amplamente discutido pela plenária, a relatora proferiu seu voto, considerando que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinícius de Moraes, está apta para ter sua Renovação de Autorização de Funcionamento aprovada para oferta da Básica – Etapa: Ensino Fundamental – Anos Iniciais em regime de atendimento parcial, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023, tempo esse em que as questões pendentes descritas no relatório de visita “*in loco*” deverão ser solucionadas. A plenária acompanhou o voto da relatora, por unanimidade. Na sequência, a presidente informou que o processo de credenciamento e renovação de autorização de funcionamento da EMEF Cecília Meireles, foi analisado pelas conselheiras Vilma Alves dos Santos e Zulma Medeiros Viola, e passou a palavra para a conselheira Vilma, relatora do processo. A conselheira Vilma iniciou agradecendo a oportunidade de realizar a análise do processo, realizou sua apresentação através de exposição de fotos da visita “*in loco*” e do Parecer nº 16/2020/CME/LRV, destacando que foi notório verificar as mudanças ocorridas no decorrer no presente ano na instituição, informou que o projeto político pedagógico, regimento escolar e estrutura administrativa atende as exigências das resoluções do colegiado, no entanto, não possui orientador educacional. Quanto aos espaços físicos e a visita “*in loco*”, a conselheira informou que a instituição está passando por reformas e ampliação da estrutura física, e que por essa razão foram realizadas duas visitas à instituição, sendo que na primeira visita, observou que a construção estava em processo, sendo informado pela engenheira que o prazo para a conclusão da obra seria de aproximadamente vinte dias, passado o prazo informado, a comissão especial realizou nova visita à instituição, e os responsáveis pela obra informaram que



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CME/LRV**

---

levaria mais trinta dias para o termino da construção. Destacou a ausência do laudo técnico do Corpo de Bombeiros. Em virtude da não conclusão da obra, a comissão especial informou que o processo de credenciamento deverá ser requerido pela equipe gestora, após a finalização da construção e proferiu seu voto, quanto ao processo de renovação de autorização de funcionamento, considerando que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles está apta para ter sua Renovação de Autorização de Funcionamento aprovada para oferta da Educação Básica – Etapa: Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, em regime de atendimento parcial e integral, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023, tempo esse em que as questões pendentes descritas no relatório de visita “*in loco*” deverão ser solucionadas. A plenária acompanhou o voto da relatora, por unanimidade. Na sequência, a presidente informou que processo credenciamento e renovação de autorização de funcionamento da EMEIEF Fredolino Vieira Barros, foi analisado pelas conselheiras Fabrícia Trindade Campos e Lucinete da Silva Pereira Dallabrida, e passou a palavra para a conselheira Lucinete, relatora do processo. A conselheira Lucinete fez a apresentação do processo através das fotos da visita “*in loco*” e do parecer 17/2020/CME, ressaltando que a instituição também está passando por processo de ampliação e reforma de espaço físico, sendo que o prédio antigo foi todo reformado, houve troca de piso, forro e telhado e ampliação da cozinha. No entanto, a obra de ampliação também não foi concluída, sendo informado pelo responsável da obra que o prazo para termino é de aproximadamente trinta dias. A conselheira também ressaltou que o PPP e regimento estão de acordo com as resoluções do Conselho Municipal de Educação, necessitando de pequenas alterações de ordem estrutural e correções de ordem ortográficas. A instituição não possui orientador educacional no quadro funcional e não possui laudo técnico do corpo de bombeiros. O conselheiro Moacir, solicitou a palavra, disse que é muito importante conhecer as escolas do município, suas realidades, a autoestima dos professores, os cuidados que as equipes gestoras das instituições de ensino têm com relação aos servidores e com os espaços físicos, além disso, destacou a preocupação com as salas anexas para o ensino médio nas escolas São Cristóvão e Fredolino Vieira Barros, há muita parceria e a autoestima dos profissionais dessa instituições são visíveis, demonstrando que as oportunidades de investimento



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CME/LRV**

---

é dado pelo poder público para todos, assim, fica difícil aceitar a falta de manutenção nos espaços físicos de algumas instituições. Após a contribuição do conselheiro Moacir, a relatora proferiu voto favorável quanto Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fredolino Vieira Barros para oferta da Educação Básica – Etapas: Educação Infantil, fase Pré-escola e Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais, em regime de atendimento parcial e integral, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023, tempo esse em que as questões pendentes descritas no relatório de visita “*in loco*” deverão ser solucionadas. Cabendo a gestora da instituição, protocolar novo requerimento de solicitação de credenciamento, após a conclusão das obras de edificação das salas de aulas destinadas ao funcionamento das oficinas pedagógicas e do vestiário das piscinas. A plenária acompanhou o voto da relatora, por unanimidade. Na sequência, a presidente informou que o processo credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina, foi analisado pelos conselheiros Alessandro Batista Mendes e Fabrícia Trindade Campos, e passou a palavra para a conselheira Fabrícia, relatora do processo. A conselheira Fabrícia fez a apresentação do processo através das fotos da visita “*in loco*” e do parecer 18/2020/CME, destacando que a instituição está funcionando em regime de comodato, no prédio do Centro de Educação Infantil Paulo Freire, sendo realiza visita “*in loco*” no espaço físico onde está instalada a instituição e no espaço físico que está sendo construído para seu funcionamento após a conclusão da construção do mesmo. Em relação ao espaço físico onde a escola está atendendo em regime de comodato, a comissão especial destacou que o mesmo atende as exigências da resolução normativa do colegiado, apresenta instalação de hidrante, porém falta o laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros. Quanto ao processo de autorização de funcionamento, o PPP, o regimento escolar e estrutura administrativa atende as especificações das resoluções do colegiado, porém, não apresenta no quadro funcional da equipe gestora, a presença do orientador educacional. Quanto a visita no espaço físico que está sendo construído para as futuras instalações da instituição de ensino, verificou-se que a obra de edificação não será finalizada no presente ano. Assim, a relatora informou considerar que a Escola Municipal de Ensino



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CME/LRV**

---

Fundamental Cora Coralina, está apta para ter sua autorização de funcionamento aprovada para oferta da Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental Anos Iniciais em regime de atendimento integral, pelo período de 26/11/2020 a 31/12/2021 e convalida os estudos dos alunos matriculados na instituição durante o período de 20/01/2020 a 25/11/2020. Votou ainda, favorável ao credenciamento da instituição junto ao Sistema Municipal de Ensino pelo período de 20/01/2020 a 31/12/2021. A plenária acompanhou o voto da relatora, por unanimidade. Concluída a pauta, a presidente comunicou que será encaminhado via link de formulário *forms* para os conselheiros a avaliação anual dos trabalhos do colegiado, agradeceu o trabalho das comissões especiais, a apresentação dos relatores e participação de todos, dando por encerrada a reunião. Nada mais havendo, encerro a presente ata que segue assinada por mim, Secretária Executiva e a presidente do colegiado. Participaram: Neide Faixo dos Santos, Paulo Cesar Angeli, Joyce Seawirght Rowe, Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto, Alessandro Batista Mendes, Claudia Maria de Souza, Lucinete Pereira da Silva Dallabrida, Fabrícia Trindade Campos, Isac Justino Ribeiro, Mariza Remor, Joice Martinelli Munhak, Osmar Cicero da Silva, Izana Néia Zanardo, Vilma Alves dos Santos, Moacir Juliani, Angélica Pommer Schwinn e Magali Pipper Vianna.